

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA: HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NAS CARTAS SOBRE A REVOLUÇÃO DO BRASIL¹

Renata de Almeida Vieira²

Marcília Rosa Periotto³

Universidade Estadual de Maringá

RESUMO:

Este artigo apresenta uma análise histórica das *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, escritas por Silvestre Pinheiro Ferreira no início dos anos de 1820. Busca evidenciar os aspectos formativos da ação e influência deste Conselheiro real junto a Dom João VI. Escritas na animação dos acontecimentos que antecederam a proclamação da independência do Brasil, tais *Cartas...* tanto sintetizam uma multiplicidade de circunstâncias históricas presentes na sociedade do momento como demonstram o empenho de Silvestre Pinheiro Ferreira na tentativa de impedir o desiderato político que se avizinhava, isto é, a dissolução dos laços entre Brasil e Portugal. Ao se evidenciar nas idéias de Silvestre Pinheiro Ferreira um sentido eminentemente educativo, pretende-se contribuir para que o processo histórico da educação no Brasil possa ser compreendido também por meio de fatos e acontecimentos que excedem ao formalismo educacional, observando-a no espaço mesmo onde primeiro ela se elabora, ou seja, no interior das lutas travadas em nome dos distintos interesses vigentes na sociedade.

Palavras-chave: História da Educação Brasileira. Idéias Educativas de Silvestre Pinheiro Ferreira. Cartas sobre a Revolução do Brasil.

SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA: HISTORY AND EDUCATION IN THE ‘EXCHANGED LETTERS DISCUSSING BRAZILIAN REVOLUTION’.

ABSTRACT:

This paper presents a historical analysis on the Letters related to the Brazilian Revolution, written by Silvestre Pinheiro Ferreira in the beginning of the 1820s. It tries to evidence the formative aspects of Ferreira's actions and influence on Dom João VI, as his royal counselor. Written during the events that preceded the Proclamation of Independence of Brazil, such Letters show both, synthesize a multiplicity of present historical circumstances in the society of that historical period, as well as demonstrate Ferreira's work in attempting to discourage the political desideratum that was eminent, that is, the dissolution of the tights and/or agreements between Brazil and Portugal. When emphasizing in Silvestre Pinheiro Ferreira's ideas an eminently educational conscience, the aim is to contribute to the understanding of the historical process of education in Brazil, also through facts and events that surpass the education formalism, observing education in the space where it was firstly elaborated, that is, inside the discussions and/or fights happening on behalf of the different effective interests of society.

Keywords: History of Brazilian Education; Silvestre Pinheiro Ferreira's Educational ideas. Letters discussing Brazilian Revolution.

Introdução

Em 1888, a Revista do Instituto Histórico Geográfico do Brasil (RIHGB) trouxe à luz as cartas que Silvestre Pinheiro Ferreira remeteu ao rei D. João VI entre fins de 1820 e primórdios de 1821, as quais somam o número de 28.

Silvestre Pinheiro Ferreira foi um intelectual de idéias liberais reformistas avançadas para o meio em que viveu. Ele foi, sobretudo, um dedicado funcionário do Estado português, tendo exercido, ao longo da vida, várias funções burocráticas, fato que lhe rendeu um profundo conhecimento acerca do funcionamento da máquina estatal portuguesa e da organização do poder político da época.

Preocupado com os rumos que a administração portuguesa tomava após a instalação da corte no Brasil na primeira década do século XIX e os desdobramentos que poderia ter o descompasso entre os interesses nacionais e lusos, indicou, por escrito, a D. João VI algumas medidas que urgiam ser tomadas para a adequada manutenção da monarquia, as quais, ele acreditava, seriam capazes de contornar o risco de separação entre os dois reinos, fazendo com que permanecessem unidos, possibilitando a construção de um grande império com sede na Colônia.

Diante do estado de insegurança em que se encontrava a administração portuguesa no início da década de 1820, e que se avolumava com rapidez, especialmente após 26 de fevereiro de 1821, marco da insurgência ocorrida contra a monarquia, as opiniões, pressões e conselhos dirigidos ao Monarca pelos seus ministros divergiam inteiramente dos conselhos dados a ele por Silvestre Ferreira. Este se encontrava na contramão das sugestões e conselhos. Tal disparidade expressava, sobretudo, os interesses particulares dos grupos que se ocupavam em participar do governo juntamente com a monarquia portuguesa, os aristocratas, e os interesses, também particulares, daqueles grupos que buscavam o poder.

Silvestre Ferreira, nesse cenário, representava a figura mais centrada e de percepção mais ampliada sobre os problemas de então, logo, de pensamento mais avançado, posto que provido de idéias liberais, vislumbrava tanto uma saída para a crise instaurada como a inserção do Brasil na rota do desenvolvimento burguês no movimento de expansão mundial.

As Cartas sobre a Revolução do Brasil

Dentre uma multiplicidade de questões presentes nos escritos ora analisados⁴, publicados sob o título *Cartas sobre a Revolução do Brasil pelo Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira*, em cujas páginas constam eventos de profundas repercussões no cenário brasileiro, tais como as lutas que se processaram antes da partida de D. João VI a Portugal e a assunção de seu filho, D. Pedro I, ao trono no Brasil, optou-se por abordar, em uma primeira aproximação, o sentido educativo cifrado nelas.

Para iniciar, vale marcar que, em uma primeira leitura sobre os escritos de Silvestre Ferreira remetidos a D. João VI quando da difícil decisão acerca de sua permanência no Brasil ou retorno a Portugal, tendo em vista contornar o risco do fim da monarquia, percebe-se, sem dificuldades, um forte conteúdo político presente nas *Cartas*. Entretanto, em uma leitura mais atenta e à luz da teoria da história e dos acontecimentos da época em que elas foram escritas, sobressai, também, o forte teor educativo com que os aconselhamentos dados ao Monarca foram revestidos.

Produzidas no bojo de um processo de luta que resultou na separação entre Brasil e Portugal em 1822, as *Cartas* contêm pontos significativos da história nacional e expressam

as idéias políticas de Silvestre Ferreira, idéias comprometidas com a causa da monarquia portuguesa, cuja situação, à época, era extremamente delicada e exigia medidas inovadoras que possibilitassem uma detalhada reorganização político-administrativa do reino português em terras brasileiras.

Essa dificuldade se pôs em função do entendimento de que, da tomada de medidas certas, dependiam a permanência da família real portuguesa à frente das decisões relativas ao Brasil como, também, a inserção do país na rota do desenvolvimento econômico, segundo as orientações do capitalismo mais avançado.

No intuito de preservar a união entre Brasil e Portugal, elo que um pouco mais tarde se desfaria, Silvestre Ferreira propunha medidas que acreditava serem as mais adequadas à condução política do Brasil e, por conseguinte, apropriadas à manutenção da monarquia portuguesa e sobejamente necessárias à fundação e desenvolvimento de um grande império nacional, identificado com os avanços postos por outras nações.

Na tentativa de deslindar o conteúdo educativo implícito nas *Cartas*, o qual deita suas raízes nas questões universais que figuraram como pano de fundo às questões presentes no Brasil naquele início de século, rememoram-se alguns acontecimentos históricos e de repercussões profundas que, direta ou indiretamente, influenciaram no quadro particular em que Silvestre Ferreira expressou suas idéias.

Um dos acontecimentos que importa marcar trata-se da transmigração da Família Real e da Corte portuguesa para o Brasil em inícios do século XIX, mudança que inaugurou um novo tempo entre as relações Metrópole e Colônia. Trazidos pela iminência da invasão napoleônica, cujo significado perpassa pelo enfrentamento entre o capital inglês, já praticamente consolidado, e o capital francês, em luta também para se iniciar na supremacia mundial, a monarquia e a nobreza tiveram que enfrentar, na Colônia, condições materiais adversas e até então desconhecidas, assim como o crescente aumento da insatisfação da classe mais elevada, os produtores da riqueza, que reclamava junto ao poder central por maior autonomia na condução de seus interesses comerciais.

Ao regente, D. João VI, coube adotar uma série de medidas que favoreceria, sobremaneira, o crescimento econômico do capital inglês em detrimento dos negócios dos portugueses e dos nacionais, entendidos aqui como os brasileiros. Acerca do favorecimento ao capital inglês que havia muito tempo manifestava interesses econômicos no Brasil, cabe ressaltar que, a partir de 1808 e 1810, especialmente a Inglaterra passou a atuar de forma consentida e sem as barreiras e as proibições de antes, o que desdobrou na perda de espaço comercial por parte da burguesia mercantil lusa.

Juntamente com as mercadorias inglesas entraram as relações capitalistas mais avançadas, nos moldes da Inglaterra, as quais foram sendo apropriadas de modo singular. Instalou-se, tacitamente, no bojo dessa configuração, um conflito entre uma perspectiva mais avançada (relações capitaneadas pela Inglaterra) e outra menos avançada (relações capitalistas vigentes no Brasil até então, mercantis, diga-se de passagem), ao mesmo tempo em que a monarquia permanecia com a prática de governo estabelecida há séculos.

Um outro acontecimento que marcou aquele momento foi a Revolução Pernambucana de 1817, expressão viva do descontentamento da parcela produtora de riqueza frente às barreiras existentes para o adequado desenvolvimento da produção capitalista. Havia descontentamento, ainda, quanto a não-integração dos proprietários junto à Corte portuguesa. De acordo com Barreto (1977, p. 108):

[...] o encantamento dos grandes proprietários nacionais com a Corte portuguesa não iria durar muito por muito tempo. Logo perceberam que não eram, efetivamente, aceitos pela nobreza portuguesa e refluíram para suas propriedades rurais. A frustração social, nascida da inadaptabilidade

dos nativos ao sistema político da monarquia portuguesa, agravava-se ainda mais, tanto na cidade, como no campo, pela ação da administração. Essa atuava obedecendo à estrutura da monarquia absoluta portuguesa, isto é, fortemente hierarquizada, dentro de um sistema militar e burocrático. [...] Nascia daí a tese de que a unidade da monarquia portuguesa dependerá da integração política, econômica e social do nativo brasileiro no sistema monárquico. A reforma das instituições monárquicas solicitada por Hipólito da Costa, Silvestre Pinheiro, José Bonifácio e Palmella tinham este sentido.

Ao acompanhar os fatos e interpretá-los por uma ótica liberal, Silvestre Ferreira percebia a necessidade de soluções abrangentes que modificassem a organização político-administrativa em vigor, isto porque entendia que o comportamento da monarquia não garantia mais os interesses mercantis da burguesia lusa e dos nacionais e, ainda, era anistórico diante dos avanços capitalistas expressos pela Inglaterra. Naquele formato, a monarquia tanto não atendia aos interesses dos ingleses como também não atendia aos interesses dos portugueses e dos nacionais, daí as pressões que atingiam o governo monárquico no Brasil, em particular para que D. João VI retornasse para Portugal.

Silvestre Ferreira percebia e temia as pressões e a anistoricidade da organização e funcionamento da monarquia, embora a defendesse como a forma correta de governo. Ela deveria, ao seu ver, constituir-se aos moldes de uma monarquia constitucional.

Uma outra questão que se expôs no período de permanência da Corte portuguesa no Brasil se refere à diminuição gradativa do poder da nobreza que, aos poucos, influenciada pela diminuição do direito de comprar e vender, viu seu poder contestado pelo clamor popular e por integrantes do poder central que defendiam a aplicação de práticas liberais nos negócios do reino. Prado Júnior (1971, p. 44) explica que a política adotada pelo Soberano com relação ao Brasil “[...] representava nada menos que a supressão de um secular parasitismo colonial a que Portugal se acostumara e em que fundava, pode-se dizer, a sua economia”, causando danos profundos aos interesses portugueses, incluindo-se aí os da nobreza.

A respeito da defesa realizada em prol da aplicação de práticas liberais nos negócios do reino, nota-se a significativa ação desenvolvida por Silvestre Pinheiro Ferreira. Primeiro, por meio de um parecer por ele realizado em 1814 a pedido de D. João VI, expunha um sistema de providências necessárias ao bom desenvolvimento dos negócios do Brasil, e que foi desconsiderado pelo Monarca por não entender estar ali, no documento, uma adiantada análise das condições históricas que apontavam para o fim ou para a diminuição do poder da monarquia.

Uma outra ação por ele desenvolvida ocorreu por meio das *Cartas* escritas em fins de 1820 e início de 1821, momento de acirramento da insatisfação lusa face às dificuldades econômicas que perduravam há mais de uma década e do descontentamento de parcelas da burguesia nacional que lutavam pelo estabelecimento de melhores condições para a produção de riqueza.

Nas *Cartas*, conforme apontado anteriormente, está presente, entre outras questões, o empenho de Silvestre em aconselhar o Soberano a manter no Brasil a sede do Reino e a implementar medidas necessárias que salvaguardassem a integridade do território brasileiro e a unidade com Portugal, além de apontar a urgência de se executar uma profunda reforma política e administrativa. Tal reforma daria uma nova fisionomia ao governo monárquico, o qual seria organizado conforme os preceitos da monarquia constitucional vigente em algumas das nações adiantadas da Europa.

Na segunda *Carta*, por exemplo, Silvestre diz que estava remetendo ao Monarca uma cópia do parecer por ele escrito em 1814, o qual apontava a necessidade e a urgência de reformas no corpo político e administrativo do Estado para se evitarem convulsões sociais e descontentamento dos segmentos produtivos que estavam excluídos do centro do poder. Ao remeter tal parecer, acrescentou algumas reflexões quanto ao modo de proceder, já que, em 1814, os povos não estavam em comoção, com isto esperava garantir uma passagem tranqüila da antiga para nova forma de governo. Nesse sentido, as idéias de Silvestre Ferreira se mostraram avançadas e, de acordo com Lima (1996, p. 671), “[...] foram sempre ganhando em liberalismo, e pela vida adiante o pensador propugnou os ideais mais adiantados”.

A respeito do povo, Silvestre Ferreira registrou, na sétima *Carta*, uma crítica e um alerta acerca da atitude tomada por uma comissão que levava ao Soberano, em nome do povo, uma reivindicação para compor um conselho consultivo para decisões do governo. Ele entendia que, se uma reivindicação desse tipo fosse aceita, faria desaparecer a autoridade do rei; daí, aconselhava a não aceitação do pedido e, também, salientava prudência nas medidas que o rei viesse a tomar, cuidando para manter a tranqüilidade pública.

Com relação à participação do povo nos processos decisórios de cunho governamental, ele se mostrou mais contundente ao afirmar que “as desgraças, que hoje pesam sobre a maior parte das nações, têm por origem esta tão funesta quanto equivocada expressão de - os povos quererem” e, ainda, completa que “os povos resignam-se, conformam-se ou folgam com as leis e regimes, que entre eles o encadeamento de sucessos sempre locais, sempre emanados de um ou poucos indivíduos pôs em execução” (FERREIRA, 1888, p. 46). Argumentava que os povos não têm autoridade para deliberar e que o Monarca não lhes devia conceder tal autorização. Entendia que era possível educar os povos de acordo com os preceitos convenientes ao público interesse. Segundo suas palavras, consta que é preciso

[...] fazer com que os homens menos espertos de cada povoação ou distrito se louvem em outros mais instruídos nos interesses dos povos; que estes louvados organizem as instruções, porque um pequeno número de homens por eles escolhidos, reunindo-se fora do alcance de toda a estranha influência, confirmam entre si o que lhes houver sido dado como expressão do que entre aqueles louvados prevaleça como conveniente aos públicos interesses e, por conseguinte, como próprio a granjear o assenso ou a vontade dos povos, mas uma vontade ulterior ao estabelecimento e à experiência, mas de nenhum modo anterior a ele (FERREIRA, 1888, p. 47).

Nesse ponto, é possível perceber que o liberalismo de Silvestre Ferreira tinha limites. Tal evidência se torna expressivo, por exemplo, ao não aceitar um governo que concedesse direitos ao povo, um governo com a forma de República. Para ele, o soberano era o único que deveria ter o poder de fazer concessões ao povo, concessões que se dariam pela sua benevolência.

O caráter liberal das medidas por ele indicadas pode ser facilmente constatado na 18ª *Carta*, na qual registra algumas medidas a serem tomadas junto aos vizinhos do Rio do Prata. Ressaltava que era preciso conciliar os interesses dos povos com a dignidade da Coroa, assim, por entender que a união pela força é sempre difícil, defendia a união política e a manutenção de relações amigáveis com os vizinhos a fim de animar e proteger o comércio.

Reforçava que era preciso respeitar as fronteiras com os vizinhos e manter a tranquilidade entre os povos, tranquilidade esta que pode ser interpretada como necessária à produção e troca capitalista. Insistia, ainda, que o governo português estaria praticando com as demais nações princípios de direito público se procedesse à maneira aconselhada. Todas essas medidas expressam, pois, o empenho educativo exercido por Silvestre Ferreira junto ao rei ao expor-lhe idéias que esse nunca praticara ou praticaria por manifestarem um mundo que destruiria a classe a qual representava.

Na 22ª *Carta* (1888, p. 58) o Conselheiro registrou que elevar o Brasil a categoria de reino foi um ato político de emancipação e que o país se “[...] achava governado havia sete anos pelas suas próprias leis e por um trono nele residente que nada careceria para continuar a ser respeitado pelas potências do mundo, da sua união com Portugal”. É possível perceber aqui a esperança do Conselheiro de D. João VI em nome da possibilidade de fundação de um império respeitado, a ser construído nos moldes burgueses, certamente, e unido a Portugal.

Uma outra orientação dada pelo conselheiro e que denota sentido educativo consta na 24ª *Carta* em que ele propôs a convocação de eleitores da comarca para que lhes fosse feita uma exposição textual acerca das instruções e poderes que ficariam em mão do príncipe real diante da decisão de retorno do Monarca a Portugal. Ele deixava marcado com isso a importância de “[...] fixar a opinião pública sobre as verdadeiras intenções de Sua Magestade (sic) e fechar a porta à intervenção do povo em tumulto” (FERREIRA, 1888, p. 61). Ademais, vale frisar que Silvestre tinha receio das revoluções democráticas aos moldes franceses, isto porque dispensaria a figura do Monarca e o povo participaria das decisões políticas, o que para ele eram situações inconcebíveis.

Diante da notícia da revolução iniciada na cidade do Porto em agosto de 1820, e receando que o mesmo espírito rebelde envolvesse rapidamente o território brasileiro, receio este que veria depois concretizado, Silvestre se empenhou em instruir D. João VI quanto ao enfrentamento do perigo das revoluções democráticas. Lima (1996, p. 671) marca que Silvestre Ferreira

[...] esteve quase único no desencontro de opiniões que caracteriza esse instante histórico, em julgar a revolução portuguesa no seu valor preciso [...] evento tão importante quanto tinha sido previsto por Silvestre, chegando seis anos antes a prevenir o rei do que lhe guardava o futuro.

Embora soubesse que era preciso desconcentrar a forte influência e poder político exercido pela nobreza, isto porque defendia seus próprios privilégios e não se preocupava com a construção de um império nacional, tinha clareza de que contê-la era menos problemático do que conter uma revolução democrática, visto que “[...] as revoluções que começam pelo povo, a tendência é sempre para a forma de Governo Republicano” (LIMA SOBRINHO, 1977, p. 167).

Acreditava que uma revolução democrática traria em gérmen o conteúdo disseminado pela Revolução Francesa, isto é, o poder dado e exercido pela vontade popular. No interior dessa configuração política, entendia que a monarquia não seria mais do que um eco do passado, daí defender a permanência do Soberano em solo brasileiro para que aqui se fizesse sede definitiva do reino.

Acreditava ser necessário, em um primeiro momento, conciliar com a nobreza não só para o bom equilíbrio político, mas para que houvesse melhores condições de efetivar as mudanças que se faziam necessárias ao desenvolvimento do país e, conseqüentemente, da riqueza do reino. Acerca da aristocracia, Silvestre Ferreira entendia que ela se constituía num entrave ao bom andamento do governo, logo era preciso afastá-la, assim que dela não

se pudesse mais servir, para abrir espaço a medidas liberais, as quais levariam ao desenvolvimento econômico e social até então obstado por uma classe de dirigentes que não pensava a longo prazo, a não ser quando seus interesses pessoais e mais comezinhos assim o exigiam.

É nesse sentido que Silvestre Pinheiro Ferreira, ao aconselhar o Soberano a não retornar para Portugal e a adotar medidas para a construção de um grande império em terras brasileiras, marcou, no seu empenho de persuadir D. João VI para a conveniência daquelas medidas, o sentido profundamente educativo que entendemos existir nas *Cartas*. Isto porque estas envolviam aconselhamentos constituídos de poderosas argumentações, fundadas no pensamento político moderno, nas quais se verifica uma grande concatenação com o movimento histórico que consolidava o modo de produção capitalista.

A época de produção das *Cartas* foi marcada por transformações, mormente no processo de produção, com a passagem da manufatura para a maquinaria, e muito próxima da Revolução Francesa e dos desdobramentos que ela impôs ao resto do mundo. Portanto, era preciso educar os homens com idéias que permitissem a continuidade do avanço burguês, exigindo a negação e o combate às idéias retrógradas até então vigentes.

Ao defender uma ampla reforma no centro do poder político, advogando o afastamento da aristocracia do exercício de cargos que demandassem saberes específicos da prática burguesa, porque ela era refletia modos de agir contestados pelo capital, Silvestre Pinheiro entendia que os cargos no governo deveriam ser preenchidos por homens versados nas especificidades práticas dos novos homens.

Defendeu, sobretudo, que se realizasse, com rapidez, uma profunda reformulação no sistema de governo, passando este a adotar as práticas liberais já correntes nas nações mais desenvolvidas. Tinha em vista, com esse procedimento, dar condições para que a nação, que exibia riquezas tão diversas, alcançasse a posição de poderoso e influente reino. Para a concretização de tal intento, entendia que era preciso reorganizar o corpo político e administrativo, os quais não poderiam continuar sendo compostos por indivíduos preocupados unicamente com seus interesses particulares ou ser constituído de homens despidos da capacitação necessária ao exercício da política e da administração pública eficiente.

Preconizava medidas de cunho político para manter a união entre Brasil e Portugal, por ter clareza de que elas eram necessárias para fomentar o desenvolvimento econômico. Entendia que a riqueza de Portugal estava intimamente ligada à riqueza e desenvolvimento da velha Colônia, uma vez que o pequeno reino já havia esgotado as suas próprias.

A postura assumida por Silvestre Ferreira de instruir o Soberano – de modo a cultivar as novas virtudes políticas e afastar os vícios de uma forma de governo que se apresentava inadequada diante do desenvolvimento produzido nos centros mais avançados do capitalismo mundial, e que se infiltravam com veemência no Brasil daquele início de século XIX –, alinha-se à explicação tecida por Souza (1999, p. 23) sobre a organização do corpo social baseado na figura do rei, o qual ocupa a cabeça do corpo social e imprime-lhe seu caráter, “[...] o rei deve cultivar as virtudes, através da educação e de um bom conselho de ministros, combatendo e erradicando sempre os vícios [...]”.

Por tudo isso, importa considerar que a ação desempenhada pelo Conselheiro Silvestre Ferreira expressou-se como ato profundamente educativo, uma vez que, ao reforçar a conveniência de que D. João VI permanecesse no Brasil caso pretendesse governar em nome da unidade, procurava instruí-lo para que adotasse medidas que proporcionassem a construção de um império em terras brasileiras. Ao mesmo tempo, mostrava o despropósito da manutenção da velha organização político-administrativa em vigor para realizar tal desígnio.

Importa considerar, também, que as idéias expressadas por Silvestre Ferreira não devem ser consideradas fruto da sua individualidade, mas sim talhadas no interior das múltiplas determinações da época histórica em questão, ou seja, do movimento das relações burguesas no contexto histórico mundial.

Considerações Finais

Primeiramente, é preciso explicitar que o estudo em questão não é conclusivo, posto que a temática abordada, circundada por múltiplas dimensões, é bastante complexa. No entanto, ele busca oferecer elementos para uma melhor compreensão do processo que antecedeu a ruptura entre Portugal e Brasil em 1822, bem como apontar a atuação (educativa) exercida por Silvestre Ferreira junto ao Monarca, a qual trazia marcas de um pensamento mais avançado do que o praticado pela elite portuguesa e que poderia ter levado D. João VI, responsável pela direção política em solo brasileiro naquele início de século XIX, a dar outros encaminhamentos aos negócios do Brasil, rumo esse que, quiçá, levaria a construção de um grande império.

Foi possível verificar nas idéias de Silvestre Ferreira o esforço para fazer prevalecer um modo de pensar que se coadunava com o grau de civilização já conquistado por nações européias, cujo pensamento era expressivo das idéias liberais consolidadas naquela parte do mundo e que, no Brasil, encontravam, ao seu estabelecimento, obstáculos postos pela velha nobreza decadente e administrativamente inoperante.

É preciso explicitar, também, que as *Cartas sobre a Revolução no Brasil pelo Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira* revelam uma multiplicidade de circunstâncias históricas presentes na sociedade brasileira do início do século XIX, momento em que se requisitava empenho na árdua tarefa de educar para uma nova realidade social. O entendimento dessa questão histórica veio a exigir, por sua vez, a realização de uma análise sob o domínio estrito da história, concepção que considera os fazeres humanos como resposta às exigências sociais na produção da vida material.

O esforço revelado por Silvestre Pinheiro Ferreira, no ato de aconselhar o Soberano na adoção e aplicação de medidas que pudessem responder aos desafios históricos, reflete espírito profundamente educativo. Tratava-se de fazer o Soberano assimilar e defender, quando da sua aplicabilidade, as idéias que pareciam ser as mais acertadas para resolver o impasse posto ao governante pela forças mais avançadas do capitalismo mundial.

Ademais, é possível perceber que, chamado a aconselhar o Monarca, Silvestre Pinheiro Ferreira aproveitou o momento para dar andamento à adoção de suas idéias liberalizantes – as quais, segundo Barreto (1977), originam-se na experiência inglesa – ao tratar da condução política do Estado e de práticas econômicas mais expressivas ao estágio de desenvolvimento material existente.

Diante do exposto, é possível colher elementos para uma interpretação da educação atual que leve em consideração a historicidade das práticas sociais que a forjou, evitando-se, assim, a predominância de uma visão desvinculada da realidade histórica. É possível perceber, também, a forma com que os homens, particularmente os vinculados ao poder, buscavam e respondiam, de acordo com os condicionantes postos às suas existências, as questões suscitadas por suas épocas históricas e das quais dependiam para existir como predominantes nos segmentos ou classes a que pertenciam.

Referências

BARRETO, Vicente. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Cartas sobre a revolução do Brasil pelo Conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira. *Revista do Instituto Histórico Geográfico – RIHG*, Tomo 51, 1. parte, p. 1-79, 1888.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Antologia do Correio Braziliense*. Rio de Janeiro: Cátedra; Brasília: INL, 1977.

LIMA, Manuel de Oliveira. *D. João VI no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

PRADO Jr, Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1971.

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999.

Recebido em: agosto/2007

Aprovado em: setembro/2007

Notas

¹ Este artigo resultou da pesquisa de iniciação científica intitulada *As Idéias de Silvestre Pinheiro Ferreira: História e Educação nas 'Cartas sobre a Revolução do Brasil' (primeiras aproximações)*, iniciada em 2005 e concluída em 2006, sob a orientação da professora Dr^a. Marcília Rosa Periotto. O estudo foi realizado junto ao grupo de pesquisa "História, Educação e Imprensa no Brasil nos séculos XIX e XX", cadastrado no Diretório do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Versão revisada da comunicação apresentada durante o VII Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas "História, Sociedade e Educação no Brasil", em julho de 2006.

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Maringá.

³ Professora Doutora da Universidade Estadual de Maringá.

⁴ O processo de constituição deste estudo se deu a partir da transcrição literal das 28 *Cartas* escritas por Silvestre Pinheiro Ferreira, transcrição que totalizou 79 páginas, conforme paginação adotada no decorrer da compilação dos textos.